



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 331/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024
REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio das Antas, art.102, inciso VIII, bem como o disposto na Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993 e alterações posteriores

RESOLVE:

REVOGAR A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA de servidor efetivo abaixo relacionado a contar de :

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO GRATIFICADA	A PARTIR DE
HIRANN NEON BECKER GHIDINI	A gratificação que se refere à letra “a” do art. 2º da Lei nº 998, de 23/11/1996/ PORTARIA Nº 053/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024	31/12/2024

RIO DAS ANTAS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOAO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças